

Ata da Reunião Extraordinária de 09 1 de dezembro de 2004

2 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

4 Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas trinta minutos

5 realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

6 CMDCA, na sala de eventos da Associação Vasto Verde, sito a rua Osvaldo Cruz, 140 - Velha, sob a

7 Coordenação de Maria Aparecida de Moraes Coordenadora Geral do CMDCA, representando a Associação

8 Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM; Maria Packer Weiss, representando a Secretaria Municipal

9 da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Maria Eunice M. Bernat, representando a Secretaria Municipal de

10 Assistência Social - SEMAS; Carla Dioriani Benvenuti Tamanini e Regina Zeferino Weissheimer,

11 representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Andenice Fiamoncini, representando a

12 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Darci Holler Pereira, representando a Associação Blumenauense de

13 Amparo aos Menores - ABAM; Edna E. E. Gonçalves e Vanessa Raquel Cardoso, representando a Associação

14 Assistencial Lar Betânia - AALB; Neiva de Assis, representando a Associação de Voluntários de São Roque -

15 AVSR; Creusa Matias da Silva e Umberto O. Campos, representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz

16 - CEAF; Eva Salet Mendes Johann, representando a Pastoral da Criança - CNBB; Dora Neves Moritz,

17 representando o Lions Clube de Blumenau Garcia - LCBG; Lourdes Zimmermann Cenci e Débora Raquel Gil

18 R. Benedicto, representando os Conselhos Tutelares do Centro e Garcia, Célio Vanderlei de Moraes,

19 facilitador da Avaliação Anual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; James

20 Bernardo da Silva, Silvia Rosatti, Maria Regina Cordini Golle, Helena T. Cassaniga Nascimento, Cristiane

21 Barcelos do Programa Inter-Ação. A Coordenadora Geral cumprimentou a todos e informou sobre a

22 necessidade da realização de uma reunião extraordinária para deliberar sobre alguns assuntos que não

23 poderiam ficar pendentes para 2005. Esta reunião foi realizada antes do início do encontro para a

24 Avaliação Anual do Conselho e para este momento foram estabelecidos trinta minutos, para ser deliberado

25 sobre os seguintes assuntos: 1) Processos da Comissão de Ética para os Conselhos Tutelares; 2)

26 Correspondências recebidas a)Ofício Fundo do Milênio, b) Ofício Secretaria Municipal de Educação;

27 3)Aprovação das Atas de 18 e 25 de novembro. **1) Processos da Comissão de Ética para os Conselhos**

28 **Tutelares:** A Coordenadora Geral procedeu a leitura dos ofícios elaborados pela Comissão de Normas e

29 Registro para a Comissão de Ética para os Conselhos Tutelares, sobre o parecer dos processos 002/2004,

30 003/2004, 004/2004 e 005/2004, referente a irregularidades no Conselho Tutelar. Referente aos processos

31 002, 003, 004 e 005/2004 segue o conteúdo do ofício com as considerações estabelecidas:
Necessidade de

32 revisão da Lei nº 411; Agilidade por parte da Comissão de Ética no julgamento dos Processos;
Necessidade

33 de um regimento interno para Comissão de Ética; Revisão da composição da Comissão de Ética
no que

34 tange ao número de pessoas, participação do Conselho Tutelar; Faz-se necessário, quando de
infração

35 grave, prever na lei a penalidade ao Conselheiro, mesmo quando este não fizer parte de
Conselho Tutelar;

36 Necessidade de discutir melhor com a comunidade, o papel do Conselho Tutelar; O Conselheiro
deve

37 orientar a comunidade de forma adequada; O atendimento criança/adolescente deve estar além
da

38 discussão de papéis; Os Conselheiros atualmente não fazem parte do quadro do Conselho
Tutelar de

39 Blumenau, mas isto por si só não justificaria a não aplicação de penalidades, embora a lei não a
prevê. Por

40 outro lado acatamos a sugestão da Comissão de Ética em arquivar os autos, mas ressaltamos a
41 importância de se observar as considerações acima descritas. O parecer da Comissão de
Normas e

42 Registros foi aprovado pela plenária. Sobre o ofício 001/2004 segue o conteúdo com as
considerações: “A

43 Comissão de Normas e Registros analisou o processo nº 001/04 referente a apuração de
irregularidades no
Conselho Tutelar e deliberou acatar a sugestão da Comissão de Ética em considerar 44 a
Conselheira Miriam

45 Soares Veiga inocente e conseqüentemente o arquivamento dos autos”. O parecer da Comissão
de Normas

46 e Registros foi aprovada pela plenária. Diante dos ofícios, os Conselheiros debateram sobre a
questão de

47 que os Conselheiros Tutelares citados nos processos, não estão mais em atuação e a lei não
prevê a

48 punição neste caso. A Coordenadora Geral, bem como os integrantes da Comissão de Ética
presentes

49 (Conselheiras Eva Salet e Andenice), entendem que a lei deva ser revista, a fim de que seja
garantida a

50 inelegibilidade dos Conselheiros Tutelares responsabilizados nos processos. A Conselheira
Andenice fez um

51 breve relato sobre sua participação na Comissão de Ética, observando que a dinâmica de
funcionamento e

52 a composição devem ser revistas. A Conselheira Andenice informou que está desligando-se da
Comissão

53 de Ética e esclareceu que esta decisão foi tomada, em função de não concordar com a postura
adotada

54 pela Coordenadora da referida Comissão. A Coordenadora Geral propôs que a Conselheira
Andenice faça

55 um relatório de sua participação na Comissão de Ética e que a Secretaria Municipal de Saúde
encaminhe

56 formalmente o seu desligamento. A Conselheira Maria finalizou colocando que a Comissão de
Ética está

57 envolvida com questões administrativas, o que entende que não deveria fazer parte de suas
competências

58 e exemplificou um caso ocorrido. A Coordenadora Geral concordou com as colocações da
Conselheira

59 Maria e propôs para que seja retomada esta questão em 2005, pôs em votação as considerações
da

- 60 Comissão de Normas e Registro, que o Conselho aprovou por sete votos favoráveis e três abstenções. A
- 61 Coordenadora Geral deu continuidade procedendo a leitura do ofício do Fundo do Milênio para Primeira
- 62 Infância informando que o Conselho Local de Blumenau está impossibilitado de continuar vinculado ao
- 63 Programa. A Conselheira Carla esclareceu que a Fundação Maurício Sirotzki Sobrinho encaminhou uma
- 64 proposta fechada, e que não se adequou com o trabalho desenvolvido em Blumenau, culminando em
- 65 questionamentos e sugestões por parte da mesa diretora local e estes foram indeferidos pelo Conselho
- 66 Gestor do Programa, pois diferem da metodologia de trabalho e tecnologia que o programa estabelece. A
- 67 seguir a Coordenadora Geral iniciou a leitura do ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de
- 68 Educação, com relação a previsão orçamentária/ 2005 para a construção de uma creche no bairro
- 69 Itoupavazinha, em resposta ao ofício enviado pelo Conselho. A Secretaria Municipal de Educação indeferiu
- 70 a solicitação pois trata-se de informações de um período que excede a vigência de gestão deste Governo.
- 71 A Conselheira Carla representante da SEMED, informou que esteve em contato com a Superintendente
- 72 Administrativa Financeira da Secretaria e a mesma relatou verbalmente de que não há previsão
- 73 orçamentária para a construção de creche para aquela localidade, em 2005. O Conselho acatou a
- 74 informação da Conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação e aprovou um ofício
- 75 respondendo ao Sr. Ricardo Richter o que foi colocado ao Conselho. Após, o Conselho passou para o
- 76 momento de aprovação das Atas de 18 e 25 de novembro de 2004, as quais foram aprovadas por
- 77 unanimidade, assim que feitas as devidas inclusões e alterações e foram assinadas pelos Conselheiros de
- 78 Direitos. Nada mais havendo, a Coordenadora Geral deu por encerrada a reunião extraordinária, da qual
- 79 eu, Cristiane Barcelos, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelos
- 80 presentes.
- 81
- 82 Maria Packer Weiss.....
-
- 83 Maria Eunice M. Bernat.....
-
- 84 Carla Dioriani B. Tamanini.....
-
- 85 Regina Zeferino Weissheimer.....
-
- 86 Andenice Fiamoncini.....
-
- Maria Aparecida de Moraes 87
-
- 88 Darci Holler Pereira.....
-
- 89 Edna E. E. Gonçalves.....
-

90 Vanessa R. Cardoso.....

91 Creusa Matias da Silva.....

92 Umberto O. de Campos.....

93 Neiva de Assis.....

94 Eva Salet Mendes Johann.....

95 Dora Neves Moritz.....

96

97 Cientes:

98

99 Nome: Assinatura:

100
